Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 069 DE 10 DE agosto DE 1992

concede Título de Cidadão de Miguel Pereira à Srª CARMEN DE CARVALHO AMARAL .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira à Ilmª Srª CARMEN DE CARVALHO AMARAL .

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara .

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 13 de agosto de 1992

Vereador Geudece Lopes Ribeiro
PRESIDENTE